



**PAUTA
PARA A 78ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 13 DE JUNHO DE 2012**

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 397, de 2012, de autoria do deputado Celso Giglio. Determina o funcionamento dos semáforos entre as 24:00 e as 5:00 horas da manhã em sistema de alerta, com luz amarela piscante, no Estado.

2 - Projeto de lei nº 398, de 2012, de autoria da deputada Célia Leão. Dá a denominação de "Luiz Geraldo Zanco" ao retorno localizado no km 181+230m da Rodovia SP 340, em Estiva Gerbi.

3 - Projeto de lei nº 399, de 2012, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Dispõe sobre a criação de bancos públicos de armazenamento e conservação de cordões umbilicais no Estado.

4 - Moção nº 52, de 2012, de autoria do deputado Vinícius Camarinha. Apela para a Sra. Presidente da República e para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados a fim de que promovam as medidas necessárias à aprovação do Projeto de lei nº 2833 de 2011, que objetiva criminalizar atos de crueldade praticados contra cães e gatos.

5 - Moção nº 53, de 2012, de autoria do deputado Beto Tricoli. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de lei nº 166, de 2009, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre bicicletas, suas partes e peças, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 24, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos integrantes da carreira de Especialista Ambiental, criada pela Lei complementar nº 996, de 2006.

2 - Projeto de lei nº 396, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Institui, no âmbito do Estado de São Paulo, o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE.

3 - Moção nº 48, de 2012, de autoria da CPI da TV por Assinatura. Apela para a Sra. Presidenta da República e para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados no sentido de alterarem ou criarem normas federais relativas ao Código de Defesa do Consumidor, no parágrafo único do artigo 42 e no inciso II do artigo 94, e aos serviços de teleatendimento.

4 - Moção nº 49, de 2012, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim que empreendam os esforços necessários para que o Projeto de lei 3473, de 2012, que acrescenta incisos ao artigo 10 da Lei nº 8078, de 1990, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

5 - Moção nº 50, de 2012, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam os esforços necessários para que o Projeto de lei 76, de 2011, que altera a Lei nº 7.713, de 1988, para isentar do imposto de renda da pessoa física os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta anos, seja aprovado com a máxima brevidade possível.

6 - Moção nº 51, de 2012, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam os esforços necessários para que o Projeto de lei 3472, de 2012, que torna obrigatória a utilização de materiais reciclados em produtos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, seja aprovado com a máxima brevidade possível.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 23, de 2012, de autoria do deputado Pedro Bigardi. Altera a redação do § 2º do artigo 199 da Lei nº 10.261, de 1968, com modificações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários

Públicos Civis do Estado.

2 - Projeto de lei nº 393, de 2012, de autoria do deputado André Soares. Proíbe o estabelecimento que adota o vale-refeição como forma de pagamento a restringir a aceitação deste benefício a determinado dia, data ou horário.

3 - Projeto de lei nº 394, de 2012, de autoria do deputado Donisete Braga. Inclui no Calendário Turístico do Estado o evento "Pirapozinho Rodeio Country", naquele Município.

4 - Projeto de lei nº 395, de 2012, de autoria do deputado José Bittencourt. Declara o Município de Lençóis Paulista "Cidade do Livro".

5 - Projeto de decreto legislativo nº 5, de 2012, de autoria do deputado Antonio Mentor. Susta, nos termos do inciso IX do artigo 20 da Constituição Estadual, o Decreto nº 57.583, de 2011.

6 - Moção nº 45, de 2012, de autoria do deputado Pedro Bigardi. Apela para a Sra. Presidente da República e para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que sejam adotadas as providências legais cabíveis visando possibilitar a pensionista de aposentado isento do pagamento do Imposto de Renda em razão de uma das doenças previstas na Lei 9.250/95 o direito de continuar isento.

7 - Moção nº 46, de 2012, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam os esforços necessários para que o Projeto de lei 2295, de 2000, que regulamenta a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem, técnico e auxiliar de enfermagem, para 30 horas semanais, seja aprovado.

8 - Moção nº 47, de 2012, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam os esforços necessários para que o Projeto de lei 3354, de 2012, que altera a Lei de Licitações (Lei 8666/1993) com intuito de criar a Certidão Negativa de Violação ao Direito do Consumidor como critério de desempate nas licitações, seja apreciado e aprovado.

1 - Projeto de lei nº 386, de 2012, de autoria do deputado Baleia Rossi. Dá a denominação de "Prefeito Antonio Figueiredo de Oliveira" ao viaduto localizado no km 433+700 metros da Rodovia Washington Luiz - SP 310, em São José do Rio Preto.

2 - Projeto de lei nº 387, de 2012, de autoria do deputado Baleia Rossi. Dá a denominação de "Benedito Teixeira (Birigui)" ao viaduto localizado no km 434+800 metros da Rodovia Washington Luis - SP 310, em São José do Rio Preto.

3 - Projeto de lei nº 388, de 2012, de autoria do deputado Aldo Demarchi. Cria o Programa "Preserva São Paulo".

4 - Projeto de lei nº 389, de 2012, de autoria do deputado Samuel Moreira. Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado a "Feira da Pupunha e do Agronegócio do Vale do Ribeira", em Juquiá.

5 - Projeto de lei nº 390, de 2012, de autoria do deputado Gilson de Souza. Dá a denominação de "Giovanni Mott" à passarela situada no km 180+5 metros da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 225, em Jaú.

6 - Projeto de lei nº 391, de 2012, de autoria do deputado Gilson de Souza. Dá a denominação de "Dr. Oswaldo Franceschi" ao viaduto localizado no km 183+850 metros da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 225, em Jaú.

7 - Projeto de lei nº 392, de 2012, de autoria do deputado Gilson de Souza. Dá a denominação de "Augusto Ataliba Lamesa" à passarela situada no km 182+780 metros da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 225, em Jaú.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 22, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a reclassificação dos salários fixados pelos Anexos I e II a que se refere o artigo 58 da Lei Complementar nº 1.025, de 2007.

2 - Projeto de lei nº 379, de 2012, de autoria da deputada Heroilma Soares Tavares. Institui o "Dia Estadual da Marcha para Jesus no Novo Milênio".

3 - Projeto de lei nº 380, de 2012, de autoria da deputada Heroilma Soares Tavares. Classifica como Estância Turística o Município de Igaratá.

4 - Projeto de lei nº 381, de 2012, de autoria do deputado Reinaldo Alguz. Declara de utilidade pública a "Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares - ABRAz", na Capital.

5 - Projeto de lei nº 382, de 2012, de autoria do deputado Pedro Bigardi. Acrescenta novo inciso e novo parágrafo ao artigo 14 da Lei nº 12.300, de 2006, com o objetivo de vedar a incineração de resíduos sólidos no Estado.

6 - Projeto de lei nº 383, de 2012, de autoria do deputado Ed Thomas. Institui o "Programa de Fisioterapia Pediasuit" na rede pública estadual de saúde.

7 - Projeto de lei nº 384, de 2012, de autoria do deputado José Bittencourt. Inclui no Calendário Turístico do Estado a "Expo ChocoMilho", em Santa Barbara D'Oeste.

8 - Projeto de lei nº 385, de 2012, de autoria do deputado Simão Pedro. Dispõe sobre os incentivos à implantação de sistemas de produção agroecológica e orgânica pelos agricultores familiares do Estado.

Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).

2ª Sessão

1 - Projeto de decreto legislativo nº 49, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC - 021719/026/93, que julgou irregular o contrato celebrado, os termos aditivos e os atos determinativos de despesa entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública - Delegacia Geral de Polícia e a Construtora Augusto Velloso S/A.

2 - Projeto de decreto legislativo nº 50, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC - 041656/026/06, que constatou irregularidades no contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a Construtora Itajaí Ltda.

3 - Projeto de decreto legislativo nº 51, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao processo TC 38300/026/06, que

julgou irregular o contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento de Educação - FDE e a empresa Linic Engenharia Ltda.

4 - Projeto de decreto legislativo nº 52, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no acórdão referente ao Processo TC-007705/026/07, que julgou irregulares a Concorrência Pública nº 05/1706/06/01 e o respectivo contrato, firmado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a empresa Construmik Comércio e Construção Ltda.

5 - Projeto de decreto legislativo nº 53, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no acórdão referente ao Processo TC-002006/026/07, que julgou irregulares a Tomada de Preços nº 05/1689/02 e o Contrato nº 05/1689/06/02, firmado em 29 de dezembro de 2006, entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a empresa S. Figueiredo Construtora Ltda.

6 - Projeto de decreto legislativo nº 56, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 27938/026/05, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato celebrado entre a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e a Jundiá Transportadora Turística Ltda.

7 - Projeto de decreto legislativo nº 61, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado, no acórdão referente ao Processo TC-002005/026/07, que julgou irregulares a Tomada de Preços nº 05/1700/06/02 e o respectivo contrato, firmado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a empresa Construtora Cronacon Ltda.

8 - Projeto de decreto legislativo nº 62, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado no acórdão referente ao Processo nº TC 14683/026/06, que julgou irregular o contrato celebrado entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a empresa Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda.

9 - Projeto de decreto legislativo nº 63, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no acórdão referente ao Processo TC - 14169/026/06, que julgou irregulares a licitação, o contrato e seus termos aditivos, celebrados entre

a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a empresa Kalil Engenharia e Comércio Ltda.

10 - Projeto de decreto legislativo nº 64, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no acórdão referente ao processo TC-024713/026/2005, que julgou irregulares a concorrência pública, contrato e o termo aditivo, firmados entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.

11 - Projeto de decreto legislativo nº 73, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no acórdão referente ao processo TC - 026210/026/06, que julgou irregulares a concorrência e o contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a empresa Profac Engenharia e Comércio Ltda.

3ª Sessão

1 - Projeto de decreto legislativo nº 37, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece decisão do Tribunal de Contas do Estado no acórdão prolatado por sua Segunda Câmara nos autos do processo TC - 013140/026/04, que julgou irregulares a licitação e o contrato celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e a empresa Engelix Comercial e Construtora Ltda.

2 - Projeto de decreto legislativo nº 38, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo TC - 26622/026/92, que julgou irregulares os Termos de Aditamento de nºs 2 e 3, referentes a contrato firmado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e a Ductor Implantação de Projetos S/A.

3 - Projeto de decreto legislativo nº 39, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC-1697/026/2007 e considera regulares a Concorrência Pública, o Contrato e o Termo de Aditamento firmados entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a empresa Landa Engenharia e Construções Ltda.

4 - Projeto de decreto legislativo nº 40, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do

Estado de São Paulo, no acórdão referente ao processo TC 296/003/09, que julgou irregulares a Licitação - Pregão Eletrônico e o Contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública, por meio da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, e o Auto Posto Marataí Ltda.

5 - Projeto de decreto legislativo nº 41, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado, proferida nos autos do processo TC-37797/026/2006, que julgou irregulares a Licitação e o Contrato firmado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a Simétrica Engenharia Ltda.

6 - Projeto de decreto legislativo nº 43, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhe a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao processo TC - 006485/026/94, que julgou irregulares o pregão e o contrato, bem como as correspondentes despesas da avença celebrada entre a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo e a empresa Ductor Implantação de Projetos S/A.

7 - Projeto de decreto legislativo nº 45, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020638/026/06, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo celebrados entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE - e a Construtora Massafera Ltda.

8 - Projeto de decreto legislativo nº 48, de 2010, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao Processo RGL nº 6946, de 2009, que julgou irregular o Termo Aditivo nº 122, de 2006, ao Contrato nº 14.277-3, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e a Empresa Brasileira de Obras Técnicas e Engenharia Ltda. - EBOTE.